



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3753 , DE 16 DE JANEIRO DE 2.001

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o lote de terreno que menciona e sua benfeitoria, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o Lote 27 da Quadra 53, bem como a benfeitoria nele existente, situado na Rua EE, do Loteamento Jardim Anhangá, 3.º Distrito deste Município.

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa atender ao **Programa Saúde da Família (PSF)**, do Ministério da Saúde.*

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16
de janeiro de 2.001.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Duque de Caxias